



Ministério da Integração Nacional - MI

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
8ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL

TRANSMISSÃO DE FAX - 8ª SR

DATA 20/06/2017	QUANT. DE PÁGINAS 02	FAX Nº: 009/17-8ª/SL
EMISSOR: CODEVASF - 8ª SL	TEL. EMISSOR (098) 3198-1341	FAX EMISSOR (098) 3268-4149
DESTINATÁRIO LICITANTES/INTERESSADOS	TEL. DESTINATÁRIO	FAX DESTINATÁRIO

**CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 04/2017-8ªSR**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ªSR, por intermédio da sua 8ª Secretaria Regional de Licitações, comunica às licitantes interessadas o pedido de esclarecimento referente ao edital nº 04/2017, bem como suas respostas.

**Pedido de Esclarecimento 07:**

Sobre o edital da Concorrência Nacional N.º 04/2017-8ªSR, PROCESSO N.º 59580.000496/2016-56.

**Pergunta:**

No Item 15 CRITÉRIOS DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS, do Anexo II – Termo de Referência, apresenta os critérios de pontuação. No item 15.1.3 deste mesmo Anexo II, define os critérios de pontuação da Equipe Técnica, onde passamos a fazer alguns questionamentos.

a) Coordenador:

1) Formação acadêmica e complementar:

é a mesma solicitada no item 14.4.2.6 - a) Coordenador?

**Resposta: Sim**

**Pergunta:**

2) Experiência geral:

- Diversidade de projetos em que participou:

Quais seriam essas diversidades de projetos que seriam pontuadas e como seriam pontuados?

- Complexidade dos projetos em que participou:

O que esta Comissão entende como complexidade dos projetos e como seriam pontuados?

**Resposta:**

Projetos diversos, todos os projetos semelhantes que o profissional tenha participado.

De acordo com o item 2, – Conceituação, alínea “x” - serviços similares são os serviços executados anteriormente com o mesmo GRAU DE DIFICULDADE e controle propostos neste Termo de Referência.

Dessa forma, entende-se como projetos complexos, os determinados no item 13.6.2 – Capacidade Técnico Operacional, alínea “e” definidos como serviços semelhantes, abrangendo a elaboração de projeto de um sistema de esgotamento sanitário e/ou abastecimento de água e/ou drenagem pluvial completo com atendimento à uma população de, no mínimo, 40.000 habitantes.

**Pergunta:**

b) Equipe Chave:

1) Formação acadêmica e complementar (1 por área):

Formação acadêmica entendemos se tratar de equipe formada em engenharia Civil (hidráulica), engenharia sanitária, engenharia elétrica e ambiental (meio ambiente) comprovado através de atestados. Está correto o nosso entendimento? O que esta Comissão entende como Complementar e como seriam pontuados?

**Resposta:**

Correto. A formação da equipe chave está determinada no item 14.4.2.6, alínea "b". Destarte, sobre formação complementar para a equipe chave, sugere-se, minimamente, especialização. A equipe mínima abrange 4 profissionais, portanto os 4,0 pontos serão distribuídos para cada profissional da equipe, ou seja, 1,0 ponto para cada um.

**Pergunta:**

2) Experiência específica por área de conhecimento:

- engenharia hidráulica

- engenharia sanitária

- engenharia elétrica

- meio ambiente

Entendemos que a comprovação da experiência do item 2) Experiência específica por área de conhecimento acima será através da apresentação de atestados. Está correto o nosso entendimento? Como seriam pontuados cada uma das especialidades?

**Resposta:**

Correto, sendo analisados apenas os 5 primeiros atestados. No que se refere à pontuação, a máxima a ser atingida é de 7,5 pontos, ou seja, 1,5 pontos para cada atestado apresentado.

Informamos ainda que o processo se encontra à disposição para consulta na sala da Secretaria Regional de Licitações - 8ªSL, na Avenida Alexandre de Moura, nº 25 – Centro, São Luís – MA.

*Gisélia Santos de Melo*  
**Gisélia Santos de Melo**

Secretaria Regional de Licitações

CODEVASF – 8ª SR